



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA N. 249, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual situação funcional do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos cargos, empregos e funções públicas existentes na Administração Municipal,

CONSIDERANDO que o Município deve ter gastos moderados com despesa pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** Comissão Temporária, com prazo de 90 dias prorrogável por igual período, para averiguar a viabilidade de realização de concurso para provimento de cargos, empregos e funções públicas na Administração Municipal.

Art.2º. A Comissão será composta por seis membros indicados respectivamente pelas Secretarias de Governo, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Administração e pela Procuradoria Jurídica dentre servidores que integrem cada uma das pastas.

Art. 3º.Os membros da Comissão serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º.Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo indicado pelo Secretário de Governo.

Art. 5º.Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA